



MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO SCGD-SI/MD N° 1, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a 1^a Revisão Extraordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2024-2027.

O COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA uso da competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, alínea “b”, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista as deliberações da 1^a Reunião Ordinária do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Comitê de Governança do Ministério da Defesa, realizada em 8 de outubro de 2024, conforme Ata de Reunião nº 545, e de acordo o que consta do Processo Administrativo nº 60588.000009/2024-74, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a 1^a Revisão Extraordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2024-2027, quanto ao seguinte:

- a) inclusão no item 8 da lista consolidada de ações estratégicas relativas ao período de abrangência do PDTI; e
- b) o Anexo II do PDTI passa a contemplar as seguintes necessidades:
 1. serviço de suporte e manutenção do Sistema de Catalogação do Brasil - SISCAT-BR, com o número de identificação - NL46; e
 2. aquisição de licenças de *software de backup*, com o número de identificação - NL47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 03/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7602454** e o código CRC **E7C922A0**.

Referência: Processo nº 60588.000009/2024-74

SEI nº 7602454